



EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento e execução de concurso público para a Prefeitura do Município de Araucária, conforme Proposta Técnico-Financeira nº 018/2017, anexa a este instrumento, para provimento de vagas para os cargos de:

NÍVEL FUNDAMENTAL: Auxiliar de Consultório Odontológico

NÍVEL TÉCNICO: Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental e Técnico em Radiologia;

NÍVEL SUPERIOR: Profissional do Magistério – Docência I, Profissional do Magistério Pedagogo, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Médico Sanitarista, Nutricionista, Psicólogo, Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional, conforme Processo Administrativo 11560/2017.

VALOR: O valor das inscrições para o concurso público por candidato, será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o cargo de nível fundamental, R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível técnico e R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de nível superior;

O valor global estimado do concurso considerando a previsão de 8.846 (oito mil, oitocentos e quarenta e seis) inscrições pagas, será de R\$ 643.600,00 (seiscentos e quarenta e três mil e seiscentos reais), deduzindo-se a tarifa bancária, referente aos boletos de cobrança, despesa que deverá ser devidamente comprovada por meio de documento à UNIVERSIDADE, até 08 (oito) dias úteis, após o término do período de inscrição;

O repasse dos valores à UNIVERSIDADE será realizado em conta única conforme condições a seguir: 60% (sessenta por cento) até 10 (dez) dias corridos após o término das inscrições; 20% (vinte por cento) até 10 (dez) dias corridos após a data de realização da prova objetiva do concurso público e 20% (vinte por cento) até 15 (quinze) dias corridos após a homologação do resultado final, mediante confirmação do número de inscrições efetivadas e contra-apresentação de GRU à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e após ateste pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, acompanhada da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro dos prazos de validade.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, observando-se o que disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de outubro de 2017

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

*As informações contidas neste extrato são cópia fiel do aditivo supracitado
SMAD/DRD/ERO